



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA RIOPREV SEI N.º 638 DE 17 DE JULHO DE 2026

	DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE BENS MÓVEIS E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
--	--

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo E-01/316.666/2010,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº Decreto nº 49.289, de 17 de setembro de 2024
- o Processo E-01/316666/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Nelson Felipe Pinheiro, Id Funcional nº 5076509-4 como Gestor Titular de Bens Móveis do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência.

Art. 2º - Designar o servidor Leandro Amenta Chouzinho, Id Funcional nº 4425294-3 como Gestor Substituto de Bens Móveis do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência.

Art. 3º - As designações de que trata esta portaria não representam criação de setor, unidade administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando à portaria 531 de 07 de junho de 2024.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2026

FELIPE DERBLI DE CARVALHO BAPTISTA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Derbli de Carvalho Baptista**, **Diretor-Presidente**, em 17/07/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **136810744** e o código CRC **30BC3781**.

Referência: Processo nº E-01/316666/2010

SEI nº 136810744